



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Eu, Arsenio Pereira Cardoso, prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 02/2024, reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, visando à aquisição de informativos técnicos, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo prazo de (12) doze meses, podendo ser renovado mediante termos aditivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 74, III, c, da Lei Federal nº 14.33/2021 – Lei de Licitações.

Tabai, 10 de janeiro de 2024.

  
Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TABAÍ

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*